

CHAMADA PÚBLICA 004/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Valparaiso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 11 de outubro de 2018 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: A LUZ NAS ARTES: ESTUDOS EM DERIVA.** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão acessar o site do IFG www.ifg.edu.br/valparaiso e preencher o formulário de inscrição.
- 1.1.1. É pré-requisito para inscrição na ação de extensão realizar upload e anexar no formulário de inscrição, por meio do link específico, o comprovante de atuação na área educacional (vínculo atual ou anterior) e a declaração ou diploma de conclusão de Curso Superior.

HORÁRIOS (Dia e período)		SITE	
01 a 11/10/2018	a partir das 12h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição.	www.ifg.edu.br/valparaiso	

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE
AÇÃO DE EXTENSÃO	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	VIGÊNCIA
A LUZ NAS ARTES: ESTUDOS EM DERIVA		40	40	OUTUBRO A NOVEMBRO 2018

- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de



candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

- 2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:
- 2.2.1 Comprovação de atuação na área educacional (vínculo atual ou anterior) e conclusão do Ensino Superior em qualquer área do conhecimento.
- 2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.
- 2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaiso, dia 16 de outubro de 2018.
- 2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de 17 de outubro a 19 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (I	Dia e Período)	LOCAL
17 a 19/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- I. Carteira de identidade;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço com CEP;
- IV. Comprovante de atuação profissional na área educacional (atual ou anterior) e declaração ou diploma de conclusão de curso superior.

S





- 3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.
- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.
- 3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Valparaíso, na Ação de Extensão A LUZ NAS ARTES: ESTUDOS EM DERIVA. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.
- 3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Valparaíso o estudante não poderá trancá-la.
- 3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 22 de outubro de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 23 e 24 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (I	Dia e Período)	LOCAL
23 e 24/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200

3

3



4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZ NAS ARTES:	01 a 11 de outubro de 2018	Período de inscrições.
	16 de outubro	Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera.
	17 a 19 de outubro	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada.
ESTUDOS EM DERIVA	22 de outubro	Divulgação de 2ª chamada.
DERIVA	23 e 24 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	25 de outubro de 2018	Início das aulas.







6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO		
Ação de Extensão	A Luz nas Artes: Estudos em Deriva	
Proponente/ Coordenação	Prof. Frederico Bernardo Chaves	
Área de conhecimento	Artes	
Carga horária	20h	
Modalidade	Extensão – curso livre	
Número de vagas	40	
Público alvo	Professores	
Requisitos mínimos	Graduação em qualquer área do conhecimento e atuar na área educacional.	
Data de início	25/10/2018	
Dias e horários das aulas	Quinta-feira das 19 às 22h	
Data de término	29/11/2018	
Perfil da Ação de Extensão	Curso Livre	
Objetivos	Objetivos Gerais	
	Promover o estudo da história da Arte. Objetivos Específicos Control de la cont	
	 Estudar os fundamentos da gramática visual, seus códigos de acesso à leitura das obras plásticas, de acordo com cada período e/ou estilo analisado. Contribuir com uma complementação de capacitação de professores dos diversos níveis de ensino, bem como das diversas esferas em que atuam. Estudar conteúdos básicos iniciais da iluminação cênica, estabelecendo vínculos com o contexto local e regional. Conhecer a trajetória da transformação da luz no teatro: de elemento funcional a linguagem artística. Apresentar o uso da luz nas artes visuais na obra de alguns artistas de períodos distintos a partir de Piero della Francesca (1416 – 1492). 	
Metodologia	Aulas expositivas/participativas	







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

Valparaíso de Goiás, 01 de outubro de 2018.

Lucivánio Oliveira Silva Lucivánio Oliveira Silva Lucivánio Oliveira Silva 2:48.79.55000 Pos Ostalurádo e Etensio 2:48.79.5011 Por alia In 388.24:02:2011

GEPEX/IFG Valparaíso

Diretor Geral do Câmpus Valparaíso